



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Bruno Farias – AVANTE/MG

REQ n.283/2025  
Apresentação: 17/10/2025 10:27:45,420 - CSAU

**COMISSÃO DE SAÚDE**

**REQUERIMENTO N° , DE DE 2025.**

**(Do Sr. Bruno Farias)**

Requer a realização de audiência pública para debater os impactos financeiros e orçamentários da PEC 19/2024.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, a realização de reunião de audiência pública com o tema “Impactos financeiros e orçamentários da PEC 19/2024”.

Sugiro a presença dos seguintes convidados:

1. Ministro da Saúde – Sr. Alexandre Padilha;
2. Ministro da Fazenda – Sr. Fernando Haddad;
3. Ministra do Planejamento e Orçamento Público - Sra. Simone Tebet;
4. Presidente do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) – Sr. Manoel Carlos Neri da Silva;
5. Coordenadora do Fórum das Organizações de Enfermagem, Sra. Solange Caetano.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Proposta de Emenda Constitucional nº 19 de 2024 altera o § 12 do art. 198 da Constituição Federal para determinar que o piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras refira-se a uma jornada máxima de 30 horas semanais, com reajuste anual não inferior ao índice de inflação.

Tal medida representa um importante avanço para a valorização da categoria e para qualidade dos serviços de saúde, mas impõe obrigações financeiras e ajustes orçamentários para as diferentes esferas administrativas (União, Estados, Municípios) e para os prestadores de serviço.

A instituição do piso e a limitação da jornada exigem análise detalhada quanto a alguns fatores como, incremento de despesa com pessoal; fontes de financiamento; a



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253160600000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bruno Farias e outros



\* C D 2 5 3 1 6 0 6 0 0 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Bruno Farias – AVANTE/MG

REQ n.283/2025  
Apresentação: 17/10/2025 10:27:45,420 - CSAU

sustentabilidade no longo prazo; regulamentação infraconstitucional para operacionalização, dentre outros aspectos.

A tomada de decisão no âmbito legislativo exige dados robustos, estudos e projeções confiáveis que permitam comparar alternativas de financiamento e cenários de custos; avaliar a compatibilidade com metas orçamentárias; ouvir as capacidades dos entes federados (União, estados, municípios) e dos prestadores (hospitais, clínicas); incorporar visões da categoria profissional da enfermagem, da administração pública, de especialistas em finanças públicas, controladorias, tribunais de contas.

A audiência pública fortalece a participação democrática, permite controle social e contribui para decisões legislativas mais bem fundamentadas. É compatível com princípios constitucionais de publicidade, eficiência e razoabilidade.

Diante disso, é indispensável abrir um espaço formal de debate com todos os atores diretamente afetados, para subsidiar a Comissão e o Plenário com elementos técnicos sólidos antes da votação da PEC no Senado. Para tanto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

  
**Deputado Bruno Farias**

**AVANTE/MG**



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253160600000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bruno Farias e outros



\* C D 2 5 3 1 6 0 6 0 0 0 0 0 \*



# Requerimento de Audiência Pública

## Deputado(s)

- 1 Dep. Bruno Farias (AVANTE/MG)
- 2 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA)
- 3 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)

